



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 019

Caracarái-RR, 15 de janeiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados motoristas terceirizados e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocaram e se deslocarão para os seguintes municípios e períodos especificados em tabela abaixo:


Profissional	Objetivo da viagem	Percurso	Data
Américo José Afonso Júnior	Conduzir veículo FRONTIER placa NAP 3096 , a fim de levar ondem bancárias no Banco do Brasil e em seguida conduzirá o veículo até a borracharia para troca de pneus.	Rorainópolis – RR/Boa Vista – RR	15de janeiro de 2015
Jediel Silva dos Santos	Conduzir veículo TRITON NAZ-3988 , a fim de transladar com o servidor Rafael Ponciano e discentes em uma visita técnica.	Rorainópolis – RR/ vicinal 06	20 de janeiro de 2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 15 de janeiro de 2015.


TARCÍSIO GOMES RODRIGUES
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso em Exercício
Port. N° 0098 /GR de 16 /01/2015